



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1391

Quinta-feira 06 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 546, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA, RE 19.299, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

PORTARIA Nº 547, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BRUSSOLO, RE 12.673, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB II.

PORTARIA Nº 548, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA, RE 18.972, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –PEB I (PERFIL CRECHE).

PORTARIA Nº 549, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 7/03/2025, a senhora GREYCE KELLY RODRIGUES PARAISO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.433.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 550, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 7/03/2025, a senhora KALINDI MARIANE ANDRADE BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.124.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 551, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 7/03/2025, o senhor LUIZ CARLOS DE GOIS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.292.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 552, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 7/03/2025, o senhor NEILSON DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 54.386.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 553, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 7/03/2025, a senhora PATRICIA SALES OLIVEIRA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.474.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 554, DE 6 DE MARÇO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1391

Quinta-feira 06 de março de 2025

Página | 2

Fica nomeado, a partir de 7/03/2025, a senhora PATRICIA SALES OLIVEIRA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.474.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 555, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública SABRINA GOMES DOS SANTOS, RE 19.970, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE.

PORTARIA Nº 556, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a partir de 7/03/2025, a servidora pública JESSICA SOUZA SILVA, RE 19.096, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 557, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a partir de 7/03/2025, a servidora pública ROSANGELA MACHADO DOS PASSOS, RE 19.337, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 558, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica revogada a designação da Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Obras do Departamento de Obras Públicas e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concedida por meio da Portaria nº 3.162/2024, de 16 de outubro de 2024, à servidora pública **SHEILA DE OLIVEIRA ALVES – RE 14.228**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 559, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Fica designado, a partir de 7/03/2025, o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA– RE 14.887, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Obras do Departamento de Obras Públicas e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO CGM Nº 08/2.023 – REABERTURACOMUNICADO Nº 05

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PERÍODO RECURSAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, após o período recursal DIVULGA a atualização das Inscrições Homologadas:

NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	
CASSIANA MAYER	R.G.: 28.X0X.X1X-9	Homologada
LÍLIAN DOS SANTOS SABATINI	R.G.: 27.X7X.X7X-8	Homologada
ANDRÉ NAIROSKI NASCIMENTO	R.G.: 42.X9X.X4X-6	Homologada
ELIANE MARTINS OLIVEIRA	R.G.: 28.X7X.X6X-6	Homologada
ALAN MAGIAR NASCIMENTO DOS SANTOS	R.G.: 42.X1X.X2X-8	Homologada – pós recurso



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1391

Quinta-feira 06 de março de 2025

Página | 3

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo a Homologação Atualizada das Inscrições, referente à reabertura do Edital de Chamamento Público CGM Nº 8/2.023, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP. Cajamar, 6 de março de 2.025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO

Portaria nº 2.628, de 27 de setembro de 2.023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 01/2023 e 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 06/03/2025 às 09:00 hrs.

NOME	CARGO
ANDRESA DE SOUZA SAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
MELICIA DE SOUZA VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
BIANCA REIS DE SOUZA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
LETICIA RODRIGUES DE CAMPOS BAPTISTA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
JOICIELE COSTA CAVALHEIRO	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no Auditório do complexo de saúde – dr. Antônio João Abdalla - Av. dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Vila Nova /JORDANESIA – Cajamar/SP. Cajamar de 28 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 6.043/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e implantação de abrigos de paradas de ônibus, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/03/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de março de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 46/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura fornecimento de refeições tipo marmitex, coffee break e kit lanches para os plantonistas atuantes nas unidades de ponto de atendimento, aos motoristas e aos demais servidores que irão participar dos eventos promovidos pela gestão.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/03/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1391

Quinta-feira 06 de março de 2025

Página | 4

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 06 de março de 2025
João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2024 Processo Administrativo nº 8.819/2024

OBJETO: Contratação de curso de capacitação para motoristas para transporte coletivo de passageiros na modalidade a distância, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/03/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/03/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2025 às 9h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 13/03/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de março de 2025

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 2/2025 ISENÇÃO DO IPTU E DA TSLR DE 2025 – IMÓVEIS DA CDHU

A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6.930/2023, informa que, dos dias 10/03/2025 a 30/06/2025, receberá os pedidos de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR do ano de 2025, incidentes sobre os imóveis dos conjuntos habitacionais de origem da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, nos termos da Lei nº 1.422/2010, alterada pela Lei nº 1.930/2022, e do Decreto nº 6.930/2023.

Os pedidos de isenção deverão ser realizados por meio de formulário digital, disponibilizado no site e no aplicativo da Prefeitura (APP Cajamar).

Para aqueles que não possuírem meios de realizar o pedido de forma digital, a Prefeitura irá disponibilizar atendimento presencial no seguinte local:

- Paço Municipal: na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro (de segunda à sexta-feira - exceto feriados, das 8h às 17h).

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica poderá ainda, a seu critério, divulgar outros postos de atendimento da isenção.

REQUISITOS PARA A ISENÇÃO:

I – ser proprietário ou detentor da posse de imóvel pertencente à conjunto habitacional da CDHU;

II – residir no referido imóvel;

III – não possuir outro imóvel no Município de Cajamar;

IV – requerer o benefício na forma e no prazo estipulado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. documento pessoal do requerente com nº do CPF;
2. comprovante de residência dos últimos três meses;
3. documento demonstrando a propriedade ou a posse do imóvel.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail iptu@cajamar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4446-0011.

Cajamar, 06 de março de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1391

Quinta-feira 06 de março de 2025

Página | **5**

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

[Relatório da Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022